

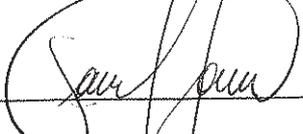


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

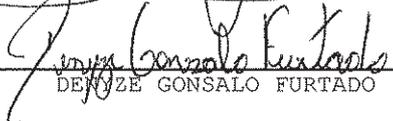


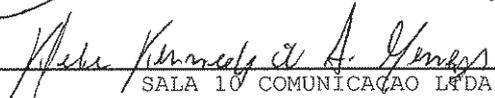
ATA 001 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 00001/2022 - RECEBIMENTO DOS ENVÓLUCROS 1, 2, 3 E 4.

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Jornal Nova Era - 21/07/2022; Diário Oficial da União - 21/07/2022; Diário Oficial do Estado - 21/07/2022. Licitante cadastrado neste processo: SALA 10 COMUNICACAO LTDA - CNPJ: 17.670.503/0001-77. Às 10:10 horas do dia 08/09/2022, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº SA 027.2022 de 02/05/2022, composta pelos servidores: FRANCISCO SAMUEL LOURENÇO DE SOUSA - Presidente; EMÍDIO DINIZ BATISTA - Membro; DENYZE GONSALO FURTADO - Membro. Inicialmente, devido ao comparecimento de apenas uma licitante, foi concedido o prazo de 10 minutos de tolerância, no intuito de ampliar a concorrência. Iniciada a primeira sessão pública para recebimento dos envelopes: nº 01 - Proposta técnica - Plano de Comunicação Publicitária (via não identificada); nº 2 - Proposta Técnica - Proposta Técnica - Plano de Comunicação Publicitária (via identificada); nº 03 - Proposta Técnica - Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação; e nº 04 - Proposta de Preços do único interessado na licitação na modalidade Concorrência Pública nº 00001/2022 - CPL. Na data e hora marcadas para abertura compareceu apenas a empresa SALA 10 COMUNICACAO LTDA - CNPJ: 17.670.503/0001-77 estando a mesma representada por meio de procuração pelo Sr. KLEBER KENNEDY DE ALMEIDA MENEZES, Brasileiro, Profissional de Atendimento, residente e domiciliado na Av. Marechal Esperidião Rosas, 511 - Apt. 202 - Expedicionários - João Pessoa - PB, CPF nº 046.807.594-10, Carteira de Identidade nº 2683821 SSP. Iniciou-se, então, os trabalhos com o recebimento dos envelopes estavam de acordo com o exigido no edital. Em seguida, o Presidente da CPL indagou a licitante se tinha algo a registrar no tocante à entrega dos envelopes, tendo a mesma nada a registrar. Ato contínuo, o CPL e o licitante rubricaram os fechos dos envelopes nº 02 (Proposta Técnica - Plano de Comunicação Publicitária - via identificada) e nº 04 (Proposta de Preços) que permanecerão fechados sob a guarda e responsabilidade desta CPL. O Presidente indagou se a licitante tinha algo a registrar no tocante aos envelopes nº 02 e nº 04, mas nada foi registrado. O Presidente determinou que os envelopes nº 01 fosse aberto e tivesse os documentos retirados do envelope, o qual foi visto mas não foi rubricado pela CPL e pela licitante presente em atenção art. 11, § 3º da Lei 12.232/2010. Feito isso, o Presidente da CPL indagou mais uma vez o licitante se tinha algo a se constar em Ata com relação ao conteúdo do envelope nº 01, tendo o licitante informando que não havia nenhum fato a registrar. Dando prosseguimento à sessão, o envelope nº 03 foi aberto e teve os documentos retirados do envelope, os quais foram vistos e rubricados pela CPL e pelo licitante. Novamente, o Presidente da CPL indagou se havia algo a registrar em Ata em relação ao conteúdo do envelope nº 03, a resposta do licitante foi negativa. O licitante, ao final, renunciou expressamente ao direito de interpor recurso em relação às decisões tomadas pela CPL nessa primeira sessão, conforme disposto no item 13.20 do edital. o Presidente informou que a sessão será suspensa para análise das propostas técnicas contidas nos envelopes nº 01 e 03 pela Subcomissão Técnica, de forma individual, e que oportunamente será marcada a data, a hora e local para os procedimentos previstos para a segunda sessão. Não tendo mais nada a ser apreciado no momento, o Presidente da CPL deu por encerrada a presente sessão às 10:53 horas, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.


FRANCISCO SAMUEL LOURENÇO DE SOUSA


EMÍDIO DINIZ BATISTA


DENYZE GONSALO FURTADO


SALA 10 COMUNICACAO LTDA